



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

CONTRATANTE: Município de Itambaracá, CNPJ: 76.235.738/0001-08.

CONTRATADA: Agromusic JNT Ltda CNPJ:53.075.408/0001-99.

VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Show Artístico da João Nalore e Texano para Expoitam, a realizar-se no dia 16 de maio de 2025.

DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código Reduzido 373 – Fonte: 01000, Promoção de Show, Festas e demais eventos.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 2 (dois) dias úteis, após a apresentação da dupla.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

PAÇO MUNICIPAL, 08 de maio de 2025.

AMARILDO TOSTES

Prefeito Municipal



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO por este termo, e **HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Show Artístico da dupla João Nelo e Texano para Expoitam, a realizar-se no dia 16 de maio de 2025, para a empresa: Agromusic JNT Ltda CNPJ:53.075.408/0001-99; pelo valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), nos termos do Artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica do Município, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 029/2025. DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa para execução do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá-PR, 08 de maio de 2025.

Amarildo Tostes

Prefeito Municipal